



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.499, de 08 de julho de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 330.100,00 (trezentos e trinta mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401 - 03080212.014 - Restituições e Outros Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargo (47).....	R\$ 5.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores (48).....	R\$ 325.100,00
SOMA.....	R\$ 330.100,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201 - 08421881.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (192).....	R\$ 330.100,00
SOMA.....	R\$ 330.100,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos	
32) - Ginásios de Esportes - E.M. São Canísio - 905,00 m2.....	R\$ 30.100,00
33) - Ginásios de Esportes - E.M. Felipe Becker - 905,00 m2...	R\$ 300.000,00
SOMA.....	R\$ 330.100,00




Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1996.


ERNI WILGÈS

Presidente da Câmara de Vereadores
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

TRANSPORTE DO SALDO -----	RA	11.801.910,00
(-) DECRETO nº 4.499/96 - 08/07/96 - (PARCELAMENTO - CONFISSÃO DE DÍVIDA COM O I.M.S.S. e RESTITUIÇÃO DE RECEITA) -----	RB	330.100,00
SALDO ATUAL -----	RB	11.471.810,00